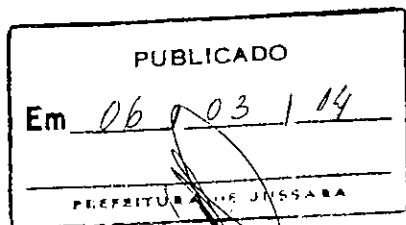




DECRETO Nº 106/2014

Jussara-GO, 06 de Março de 2014.



*"Decreta luto oficial em razão dos falecimentos do Sr. João Marchesi, Sr. Geraldo Antônio Leão e a Sr.ª Luzia Francisca Dias Leão e dá outras providências."*

O Secretário Municipal de Administração de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** os falecimentos e o importante trabalho prestado em vida como Pioneiros do município de Jussara-GO.

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por três dias, no município de Jussara-Goiás, a partir desta data (06 de Março de 2014), pelos falecimentos do Senhor **JOÃO MARCHESI**, o Senhor **GERALDO ANTÔNIO LEÃO** e Senhora **LUZIA FRANCISCA DIAS LEÃO**, ocorridos hoje.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Jussara, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2014.

**André Luis da Silva**  
Secretário de Administração

**André Luis da Silva**  
Secretário Administrativo